



**DECRETO Nº. 022/2014**

**“ALTERA O INCISO I DO DECRETO 007/2014 QUE LANÇA E REGULAMENTA A COBRANÇA DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2014”.**

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município e Código Tributário Municipal – Lei nº 1764/2005.

**DECRETA:**

Artigo 1º - O inciso I do Decreto 007/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

***I - Em cota única com descontos de 20% para pagamento até 28 de Fevereiro de 2014.***

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2014.

  
**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Colider